



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO

CÓDIGO 001 - AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Pré-requisito exigido: Ensino Fundamental em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação com experiência na área da Política da Assistência Social

Síntese das atribuições: Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer Auxiliar e apoiar nas atividades desenvolvidas pelo Cuidador Social

CÓDIGO - 002 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir conhecimento em Informática Básica.

Síntese das atribuições: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo. Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário. Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos referentes à atividade. Realizar atendimento direto à população, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, garantindo as práticas de atendimento da instituição. Atender o público externo e interno, seguindo regras, fluxos e processos operacionais. Identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações à população. Monitorar as entregas de prontuários. Atuar junto à equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Digitar, conferir, arquivar, formatar e protocolar documentos. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas à função.

CÓDIGO - 003 ATENDENTE PREVIDENCIÁRIO

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo e experiência de 01 (um) ano na função de Atendente Previdenciário. Possuir conhecimento em Informática Básica.

Síntese das atribuições: Agendar para o segurado o atendimento no INSS, visando o acesso aos benefícios previdenciários, Simular tempo de contribuição, Consultar de situação de benefício, Calcular valores da guia da Previdência Social, Emitir Carta de Concessão e Memória de Cálculo, Orientar o beneficiário para cadastramento de senha e validação do código de acesso, Orientar o beneficiário para Emissão e interpretação de Histórico de pagamento de benefício, bem como, Consulta ao Extrato de Empréstimo



Consignado., Executar atividades internas e externas referentes ao apoio técnico especializado, orientar e informar, desenvolver ações sobre educação previdenciária para a população.

CÓDIGO 004 – CADASTRADOR

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência no Programa Bolsa Família. Possuir conhecimento em Informática Básica.

Síntese das atribuições: Preencher os Formulários do CadÚnico tanto manualmente, quanto no sistema online; incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal - CAIXA; - alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; entrevistar pessoas para coleta de dados; atender ao público para informações específicas do Programa Bolsa Família; proceder extração do cadastro das famílias do sistema para assinaturas; transmitir os dados familiares por meio do aplicativo específico disponibilizado aos municípios; contactar outros municípios e estados, para verificação de benefícios de cadastro em transferência; executar outras atribuições afins em consonância com a Política Pública de âmbito Federal, dos programas abrigados nesta ação municipal.

CÓDIGO 005 – COZINHEIRA/MERENDEIRA

Pré-requisitos exigidos: Ensino fundamental completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Síntese das atribuições: Atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a cozinha. Executar trabalhos de cozinha relativos à preparação de alimentos, preparar refeições variadas em forno e fogão, exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e coação dos alimentos, verificar se os gêneros fornecidos para serem utilizados correspondem à quantidade e às especificações das refeições, manter livres de contaminação e deteriorização os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar em fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outras, elétricas ou não, execução de outras tarefas afins.

CÓDIGO 006 – CUIDADOR SOCIAL

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo com certificado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), - Experiência em equipes multidisciplinares, - Experiência em oficinas participativas de integração social.

Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; contribuir para o reconhecimento de direitos e desenvolvimento integral do grupo familiar;



participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

CÓDIGO 007 - EDUCADOR SOCIAL

Pré-requisitos exigidos: Escolaridade de nível médio completo; Conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social, de direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; Conhecimento e experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Síntese das atribuições: Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;

CÓDIGO - 008 ORIENTADOR SOCIAL

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo com certificado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação, Experiência na área de assistência social, - Experiência em equipes multidisciplinares, - Experiência em oficinas participativas de integração social – planejamento e execução

Síntese das atribuições: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e



monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações

CÓDIGO 009 – FACILITADOR DE OFICINAS

Pré-requisitos exigidos: Ensino Médio Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação, - Experiência em oficinas de canto coral, samba, artesanato e esportes.

Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de convívio e oficinas, podendo participar dos encontros regulares, desenvolvendo atividades que contribuam para o alcance dos objetivos do percurso; organizar e coordenar atividades, oficinas e eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social e comunitário; desenvolver outras oficinas planejadas nas reuniões de equipe; participar de atividades de capacitação da equipe; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

CÓDIGO 010 – MOTORISTA CATEGORIA B

Pré-requisitos exigidos: Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, CNH devidamente atualizada – categoria “B”.

Síntese das atribuições: Dirigir veículos e transportar trabalhadores e usuários do SUAS; fazer abastecimentos; carga e descarga de materiais e executar outras atividades correlatas ao cargo

CÓDIGO 011 – MOTORISTA CATEGORIA D

Pré-requisitos exigidos: Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH devidamente atualizada – categoria “D”, conforme especificidades para a função, curso de direção defensiva e primeiros socorros ou suporte básico a vida.

Síntese das atribuições: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização dos Estabelecimentos Socioassistenciais da SEDES; Conhecer o veículo e realizar verificações e manutenções básicas no mesmo; Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, Dirigir o veículo em consonância com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, Secretaria Municipal dos Transportes; Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitar os reparos necessários; Efetuar reparos de emergência no veículo; Participar dos programas de treinamento profissional; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato



CÓDIGO 012 – OFFICE BOY

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo em instituição e reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação — CNH devidamente atualizada -categoria “A”.

Síntese das atribuições: Realizar serviços externos e internos de apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social, como entrega e coleta de documentos, correspondências e materiais em órgãos da Prefeitura e demais locais indicados. Cumprir roteiros e demandas estabelecidas pela Secretaria, garantindo agilidade e segurança no transporte de documentos. Auxiliar em atividades administrativas simples e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CÓDIGO 013 - RECEPCIONISTA

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo, e conhecimentos de informática básica.

Síntese das atribuições: Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção no Cadastro Único, Programa de Acolhimento Social e demais Programas; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral,

CÓDIGO 014 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Ter curso Técnico de Informática.

Síntese das atribuições: Garantir e manter todos os equipamentos tecnológicos da secretaria funcionando bem como fazer manutenção e dar suporte técnico nos eventos quando for necessário.

CÓDIGO 015 – VISITADOR SOCIAL

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo e experiência de 01 (um) ano na função de Visitador do Programa primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.

Síntese das atribuições: Atender as famílias por meio de desenvolvimento de atividades realizadas individualmente na residência da família com criança de 0 a 06 anos de idade, e atividades coletivas realizadas na comunidade com grupos de crianças de 0 a 06 anos,, Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).



CÓDIGO 016 – AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Ter curso Técnico de Informática.

Síntese das atribuições: Auxiliar na gestão do estoque, incluindo o recebimento, armazenamento e controle de produtos, além de auxiliar na organização do almoxarifado. Isso envolve tarefas como conferir notas fiscais, registrar entradas e saídas de mercadorias, organizar a estocagem e auxiliar na verificação e embalagem de produtos.

CÓDIGO 017 - ENTREGADOR

Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência ou conhecimento básico em atendimento ao público e noção de trabalho comunitário, Capacidade de seguir rotas e cronogramas de entrega.

Síntese das atribuições: Auxiliar em atividades diárias, atua como um profissional que realiza o acompanhamento e a execução de ações de proteção social básica e especial para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atuar como ponto de contato para um grupo de famílias ou indivíduos, acompanhando de perto suas necessidades. Realiza as entregas dos benefícios sociais garantidos pelo SUAS.

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO 018 e 032 - ASSISTENTE SOCIAL

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Serviço Social, com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Síntese das atribuições: Responsável pelo processo de atendimento aos indivíduos e famílias, elaboração dos instrumentos técnicos sociais para concessão dos benefícios, Elaboração do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, junto com as famílias/indivíduos, considerando as especificidades e particularidades de cada um, Mapear as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias, Realizar visitas domiciliares, Elaborar parecer para concessão de benefícios, inserção em programas e projetos municipais, Realizar acolhida e acompanhamento de famílias com prioridade para às famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (pessoas idosas e pessoas com deficiência), Acompanhamento a famílias com presença de trabalho infantil, Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada, participar das reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas, Mediação de Grupo/oficina com famílias, Palestras e Campanhas ou eventos comunitários.

**CÓDIGO - 019 ADVOGADO (CREAS/CRAM/AJG)**

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Direito, com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Síntese das atribuições: Realizar atendimento jurídico social a indivíduos e famílias público alvo do CREAS enquanto detectada a necessidade de orientação, encaminhamento e acompanhamento do caso o que poderá ser de forma individual ou em grupo; Prestar orientação jurídica à equipe, sempre que houver demanda, balizando e informando os técnicos e a Coordenação quanto aos limites e dispositivos legais do caso; Conduzir os atendimentos aos usuários com base no princípio da autonomia modo a capacitá-los ao entendimento da exigibilidade dos seus direitos e responsabilidades; Encaminhar os usuários para os órgãos competentes, estimulando o acesso à justiça, haja vista a função do orientador jurídico do CREAS pautar-se na orientação do usuário e assessoramento da equipe técnica e coordenação; Subsidiar os técnicos na elaboração de relatórios, ofícios planos de intervenção, a serem encaminhados ao Ministério Público, Varas Especializadas e demais órgãos de Defesa, quando necessário; Realizar visitas domiciliares para orientação na área do direito, identificada a excepcionalidade do caso e ou impossibilidade de comparecimento do usuário ao equipamento, sob a anuência da coordenação do CREAS; Participar, quando necessário, no âmbito jurídico, da construção do Plano Individual de Atendimento – PIA; Cooperar na elaboração dos relatórios de solicitações de unificação, adequação, substituição, regressão e encerramento das medidas socioeducativas; Realizar o acompanhamento processual dos adolescentes com proposições de unificação, adequação, substituição, regressão e encerramento das medidas socioeducativas, sem retorno, buscando formas de celeridade processual; Realizar atendimentos, junto com o técnico de referência, aos adolescentes encaminhados ao CREAS, para PSC e LA, com intuito de orientação ao adolescente e sua família quanto à medida aplicada, de acordo com o planejamento da equipe de cada CREAS, verificada a necessidade do caso; Ir periodicamente Vara da Infância e Juventude, Família, Violência Doméstica e ou outras, para realização de diligências e coleta de informações; Acessar, acompanhar e requisitar informações dos processos junto ao Sistema de Justiça e outras instâncias, visando às orientações e encaminhamentos necessários aos indivíduos e famílias, observada a possibilidade do caso; Participar de audiências de justificação de descumprimento de medidas socioeducativas junto à Vara Infracional da Infância e Juventude, conforme necessidade apontada pela equipe; Participar das reuniões de equipe e de rede, visando à discussão de casos e a ação interdisciplinar e contribuir para a disseminação das legislações relacionadas ao Sistema de Garantia;

PCI Concursos



CRAM – Maria Felipa Desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento; elaborar de forma integrada, fundamentada na cooperação e comunicação procedimentos integrados e articulados que assegurem consistência entre as intervenções de natureza civil e de natureza criminal; elaborar diagnósticos específicos preliminares da situação de violência doméstica, acompanhar e oferecer orientações gerais; promover a elaboração e manutenção da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica; elaborar e promover projetos que fomentem o combate e prevenção da violência doméstica junto aos setores de Educação, Saúde e de Assistência Social; elaborar relatórios; atender individualmente a mulher vítima de violência doméstica; oferecer aconselhamento jurídico e acompanhar nos atos administrativos de natureza policial e procedimentos judiciais; elaborar Plano de Segurança com intuito de salvaguardar a integridade física da mulher e seus familiares; objetivando romper o ciclo de violência, atuar nas ações de alimentos, guarda, visitação de filhos, divórcio, dissolução de união estável, reconhecimento de paternidade e reconhecimento e dissolução de união estável; atuar como assistente do Ministério Público nas ações criminais que envolvam a violência doméstica bem como, acompanhar e diligenciar procedimentos de medidas protetivas; promover a responsabilização do agressor, por meio de encaminhamento e monitoramento do caso para o sistema de segurança pública e da justiça e acompanhamento da mulher em situação de violência nos contatos com esses equipamentos; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; ministrar palestras acerca da Lei Maria da Penha - Lei 11.340/06, tipos de violência, empoderamento, fortalecimento da mulher e resgate da cidadania.

AJG - Possuir capacidade de trabalho desenvolvido em grupo; efetuar atendimento ao público em geral; promover consultas e tirar dúvidas em geral; disponibilizar o acesso à informação dos direitos para os munícipes de São Francisco do Conde; disponibilidade para efetuar um papel conciliador; observar os princípios da judicialização quando possível; promover o acesso a justiça aos hipossuficientes e munícipes em geral; fazer petições nas áreas de família, cível e direitos reais; orientar e acompanhar na área criminal os casos definidos em Lei de menor potencial ofensivo; realizar palestras sobre os direitos do cidadão; ter a prática e acesso aos sistemas judiciais tais como, PJE/TJBA, SAIPRO, ESAJ entre outros; possuir certificação para promover assinatura digital se necessário; participar de audiências de conciliação/mediação, instrução e julgamento; promover acompanhamento processual dos feitos sob sua responsabilidade; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; estar em constante aprimoramento e atualização na sociedade e no Direito com vistas a ser um agente de transformação no município de São Francisco do Conde.



CÓDIGO 020 – ADVOGADO CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Direito, com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho de Classe e o **Curso de Mediação de Conflitos**.

Síntese das atribuições: - Possuir capacidade de trabalho desenvolvido em grupo; efetuar atendimento ao público em geral; promover consultas e tirar dúvidas em geral; estimular, a qualquer tempo, a conciliação e a mediação entre os litigantes, prevenindo, sempre que possível, a instauração de litígios. Atuação positiva durante o procedimento auto compositivo, por meio do assessoramento da parte a uma tomada de posição consciente; disponibilidade para efetuar um papel conciliador; observar os princípios da judicialização quando possível; possuir certificação para promover assinatura digital se necessário; participar de audiências de conciliação/mediação, instrução e julgamento; promover acompanhamento processual dos feitos sob sua responsabilidade; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; estar em constante aprimoramento e atualização na sociedade e no Direito com vistas a ser um agente de transformação no município de São Francisco do Conde.

CÓDIGO 021 e 030 - EDUCADOR FÍSICO

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Educação Física, com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe, Experiência de educador físico na rede socioassistencial.

Síntese das atribuições: Diagnosticar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar, executar, dirigir, assessorar, dinamizar, programar, desenvolver, prescrever, orientar, avaliar, aplicar métodos e técnicas motoras diversas. Aperfeiçoar, orientar e ministrar os exercícios físicos, objetivando promover, aperfeiçoar, reabilitar e aprimorar o funcionamento fisiológico orgânico, condicionamento e o desempenho fisiocorporal. Promover o bem-estar e o estilo de vida ativo, o lazer, a sociabilização, a educação, a expressão e estética do movimento, a prevenção de doenças, a compensação de distúrbios funcionais, o restabelecimento de capacidades fisiocorporais, a autoestima, a cidadania, a manutenção das boas condições de vida e da saúde da sociedade. Exercer outras responsabilidades/ atribuições correlatas à função.

CÓDIGO 022 e 040 - MUSICOTERAPEUTA

Pré-requisitos exigidos: Graduação completa, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Pós-graduação ou especialização em Musicoterapia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência de musicoterapeuta, na rede socioassistencial

Síntese das atribuições: Responsável pelo processo de estimulação musical, por meio de instrumentos musicais, sons e ruídos; improvisando, recriando ou compondo canções ou até mesmo na audição musical; Desenvolver potenciais nos idosos, adolescentes e crianças tratando fatores como: comunicação verbal e não verbal; memória, atenção e concentração; organização; sociabilização; coordenação rítmica e motora; orientação espaço-temporal; criatividade; respiração; relaxamento; motivação; alívio do stress e de autoconhecimento; entre outros. Promover atividades de musicoterapia com grupos dos idosos, crianças e adolescentes.



CÓDIGO 023 e 036 - NUTRICIONISTA

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Nutrição, com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Síntese das atribuições: Monitorar e fiscalizar a alimentação produzida nos equipamentos socioassistenciais, elaborar cardápios (respeitando as necessidades nutricionais e restrições alimentares dos usuários) e mapear o estado nutricional dos usuários. Realizar ações socioeducativas, como palestras e oficinas, sobre alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e promoção da saúde nos equipamentos socioassistenciais do município com crianças, adolescentes, adultos e idosos, Coordenar as atividades de Segurança Alimentar Nutricional

CÓDIGO 024 e 031 - PSICÓLOGO

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Psicologia, com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Síntese das atribuições: Responsável pelo processo de atendimento aos indivíduos e famílias, Mapear as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias, Realizar visitas domiciliares , Acolhida e Elaboração do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, junto com as famílias/indivíduos, considerando as especificidades e particularidades de cada um , Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada, participar das reuniões de equipe, Acompanhamento a famílias com membros em situação de ameaça ou direitos violados, Elaborar parecer para concessão de benefícios, inserção em programas e projetos municipais, Mediação de Grupo/oficina com famílias, Palestras , Campanhas ou eventos comunitários, dentre outras funções inerentes

CÓDIGO 025 e 028 - FISIOTERAPEUTA

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).

Síntese das atribuições: Contribuir para o bem-estar e o desenvolvimento motor das pessoas com TEA. Sua atuação visa promover a melhoria da funcionalidade, da mobilidade e da qualidade de vida dos pacientes, por meio de intervenções terapêuticas específicas e personalizadas. Produzir relatórios, participar de reuniões e discussão de casos e outras funções inerentes ao cargo.

CÓDIGO 026 – DENTISTA PROTESISTA

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Odontologia, com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe. Especialização na área de atuação que concorre.



Síntese das atribuições: Responsável pela reabilitação protética do paciente do paciente, para proporcionar o restabelecimento das funções do sistema estomatognático e devolver as condições mastigatória, fonéticas e estéticas deste. Atender os pacientes para diagnosticar e planejar tratamento de prótese. Realizar confecções de coroas, próteses dentárias fixas, removíveis ou próteses totais.

CÓDIGO 027 - MÉDICO GERIATRA

Pré-requisitos exigidos: Conclusão da residência médica em Clínica Médica, seguida da residência em Geriatria, reconhecidas pelo MEC. Além disso, é necessário possuir o diploma de medicina e estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Síntese das atribuições: especializado no cuidado à saúde de pessoas idosas. Sua principal função é promover o envelhecimento saudável, prevenindo, diagnosticando e tratando doenças comuns nessa fase da vida, além de lidar com questões específicas do envelhecimento, como perda de memória, mobilidade reduzida e impacto na qualidade de vida.

CÓDIGO 029 - PSICOMOTRICISTA

Pré-requisitos exigidos: Ensino Superior completo, com especialização em Psicomotricidade, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC

Síntese das atribuições: Triar, avaliar, diagnosticar, intervir, encaminhar, realizar discussão de casos com equipe multidisciplinar, realizar devolutivas e orientar as famílias e escolas acerca das dificuldades de aprendizagem; desenvolver as atividades citadas em consonância com a natureza e os objetivos da unidade.

CÓDIGO 033 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Terapia Ocupacional com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Síntese das atribuições: Desenvolver atividades que promovam, mantenha e desenvolvam habilidades necessárias para que os educandos se adaptem de funcional a vida social, utilizando protocolo e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional, com vista à autonomia e inclusão social dos indivíduos, orientando familiares, cuidadores e responsáveis, bem como desenvolvendo programa de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida. Realizar outras atribuições compatíveis à função.

CÓDIGO 034 - PSICOPEDAGOGO

Pré-requisitos exigidos: Ensino Superior completo em Licenciatura em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC

Síntese das atribuições: Executar intervenções, a partir da identificação de aspectos que podem favorecer, dificultar e/ou prejudicar o processo de aprendizagem e socialização dos educandos; Atuar especificamente na área de problemas com aprendizagem e socialização, resgatando a autoestima e diminuindo o fracasso



escolar e a falta de socialização através das terapias; Perceber e diagnosticar quando é um problema de aprendizagem e de quando é um processo natural da criança construindo o seu próprio conhecimento; Triar, avaliar, diagnosticar, intervir, encaminhar, realizar discussão de casos com equipe multidisciplinar, realizar devolutivas e orientar as famílias acerca das dificuldades de aprendizagem caso venha apresentar na escola e na convivência familiar; Desenvolver as atividades citadas em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo.

CÓDIGO 035 - NEUROPSICÓLOGO

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Psicologia e especialização em neuropsicologia com diploma expedido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Síntese das atribuições: Contribuir para a compreensão das funções cognitivas, emocionais e comportamentais dos pacientes com TEA e para o desenvolvimento de estratégias de intervenção personalizadas. Sua atuação visa avaliar e monitorar o funcionamento cerebral e cognitivo dos indivíduos atendidos, identificando padrões de funcionamento específicos e orientando o planejamento terapêutico multidisciplinar. Produzir relatórios, participar de reuniões e discussão de casos e outras funções inerentes ao cargo.

CÓDIGO 037 - NEUROPEDIATRA

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior e reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela comissão.

Síntese das atribuições: Avaliar, diagnosticar e acompanhar o paciente, trabalhando em conjunto com uma equipe multidisciplinar. Determinar a necessidade de intervenções específicas, incluindo medicamentos quando necessários. Produzir relatórios, participar de reuniões e discussão de casos e outras funções inerentes ao cargo.

CÓDIGO 038 – ASSISTENTE TERAPEUTICO

Pré-requisitos exigidos: Ensino superior em psicologia ou pedagogia

Síntese das atribuições: Auxiliar em atividades diárias, promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, facilitar a inclusão em diferentes ambientes sociais, e oferecer apoio emocional. Aplicar programas comportamentais, trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar e acompanhar o paciente em diversas situações seja em domicílio, ambiente escolar dentre outros. Produzir relatórios, participar de reuniões e discussão de casos e outras funções inerentes ao cargo.



CÓDIGO 039 – FONOAUDIOLOGO

Pré-requisitos exigidos: Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da Categoria.

Síntese das atribuições: Executar ações, em parceria com a equipe multidisciplinar e família, que contribuam para a promoção, aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados a audição, linguagem, motricidade que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem com impactos positivos na socialização familiar e comunitária; Triar, avaliar, diagnosticar, intervir, encaminhar, realizar discussão de casos com equipe multidisciplinar, realizar devolutivas e orientar as famílias e escolas acerca das dificuldades de aprendizagem; Desenvolver as atividades citadas em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo profissional.

CÓDIGO 041 - ARTETERAPEUTA

Pré-requisitos exigidos: Ensino Superior completo na Área da Saúde, Educação ou Artes Plásticas, com especialização em Arteterapia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Síntese das atribuições: Desenvolver programas de arteterapia, para a prevenção e promoção de saúde e qualidade de vida para os indivíduos ou grupos de indivíduos das mais diversas faixas etárias, em parceria com a equipe multidisciplinar, contribuindo e otimizando o processo de ensino e aprendizagem; Avaliar, diagnosticar, intervir, encaminhar, realizar discussão de casos com equipe multidisciplinar, realizar devolutivas e orientar as famílias e escolas acerca das dificuldades de aprendizagem; Desenvolver as atividades citadas em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo.

PCI Concursos



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ RG _____

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

Não Exerço

Exerço outro cargo, emprego ou função Pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: _____ Fone: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Cargo/emprego/função: _____

Regime Jurídico: _____

HORÁRIO DE TRABALHO:

Dias da Semana e Horário: _____

Total da Carga Horária/Jornada semanal: _____

Obs: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou estatutários.

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade/UF nº _____ / _____, CPF nº _____, DECLARO que conforme CID nº _____, constante em laudo médico, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

- Deficiência física** (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004).
- Deficiência auditiva** (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
- Deficiência visual** (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
- Deficiência Intelectual** (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
- Deficiência múltipla** (Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).
- Transtorno do Espectro Autista** (A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – conforme Lei Federal nº 12.764/2012).

Declaro ainda que possuo laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, que atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil_____, portador(a) do documento de identidade nº ___, órgão expedidor_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, município de _____, Estado_____.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025, que **sou pessoa negra (preta ou parda), conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, optando por concorrer às vagas reservadas, nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014 e do Decreto Federal nº 6.872/2009.

Estou ciente de que a falsidade desta declaração implicará minha eliminação do certame, além das sanções legais cabíveis, inclusive penais, previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PCI Concursos